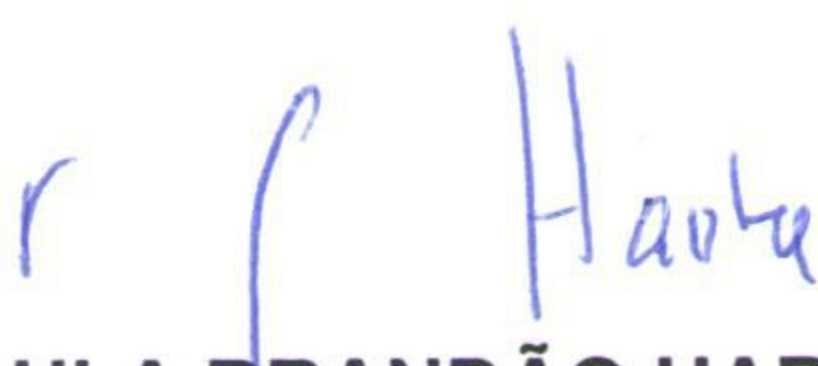
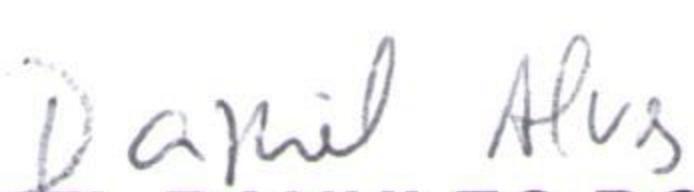


Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h19, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Natália Castro Fernandes (TET), René Pestre Filho (TET), Vinícius Nunes Henrique Silva (TET), Denise de Oliveira Pinto (GMA), Ricardo Pereira Gonçalves (TDT), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), Igor da Silva Freitas Leal (Discente), Rodrigo do Carmo Soares Veras (Discente), Valentin Sisko (GET) e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET). **Membros ausentes**: Alex Correa Abreu (GGM), João Marcos Meirelles da Silva (TET), Artur José Silva Fernandes (TEE), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Carlos Eduardo da Silva Cortes (GQI), Pedro Paulo de Mello (GFI), José Koiller (GAN), Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Daniel Vieira do Nascimento (Discente), Luiz Fernando Pinheiro (Discente) e Amanda Louise Costa Nascimento (Discente). A Senhora Presidente inicia a Reunião incluindo na pauta o calendário de reuniões 2018. Todos aprovaram o agendamento para a segunda quarta-feira de cada mês. Em seguida, lê a pauta da reunião constituída pelos seguintes itens: **Item 1** – Informe: Processo nº 23069.002534/2017-38. Interessado: Omar Kotrash. Assunto: Revalidação de diploma. **Item 2** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 11 de outubro de 2017. **Item 3** – Processo nº 23069.005089/2016-87. Interessado: Majd Soufan. Assunto: Revalidação de diploma. **Item 4** – Resolução TGT Nº 01/2017 (Atividades Complementares). **Item 5** – Relatório de equivalência de disciplinas. A Senhora Presidente inicia a abordagem do **Item 1 – Informe: Processo nº 23069.002534/2017-38. Interessado: Omar Kotrash. Assunto: Revalidação de diploma.** Ela informa aos membros que o interessado não compareceu para realizar a prova de revalidação e justificou informando que foi roubado em São Paulo e não tinha condições de realizar a avaliação. A Prof^a. Paula solicitou que o interessado apresente Boletim de Ocorrência, o que não ocorreu até a presente data, e que após entendimentos com a Comissão de Revalidação de Diplomas TGT, sugere 31 de Janeiro de 2018 como data limite para recebimento do documento. Caso contrário, o processo será devolvido à PROGRAD com recomendação de encerramento. Todos os membros de acordo. A seguir, a Coordenadora do TGT passou a tratar das deliberações administrativas, iniciando pelo **item 2 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 11 de outubro de 2017**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A seguir, a Senhora Presidente aborda o **Item 3 - Processo nº 23069.005089/2016-87. Interessado: Majd Soufan. Assunto: Revalidação de diploma.** A Prof^a. Paula Harboe informou que o interessado não compareceu para realizar a prova de revalidação e não justificou o motivo da ausência. O parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas TGT, com encaminhamento à PROGRAD e recomendação de encerramento, foi aprovado por unanimidade. A professora ainda citou o caso de Anas Abduljab, sírio refugiado que teve seu diploma revalidado com sucesso. Os fatos constantes nos itens 1 e 3 foram relatados ao Prof. José Rodrigues pelo presidente da Comissão, Prof. Ricardo Carrano. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 4 – Resolução TGT Nº 01/2017 (Atividades Complementares)**. A Coordenadora do TGT relata que a última resolução era de 2015 e precisava de uma atualização. A estrutura foi mantida, mas algumas atividades foram retiradas e outras incluídas. A Prof.^a Priscilla Cristina questiona a validação de palestras dentro de eventos. Ela acredita que a validação deveria ser por palestra e não por eventos. A prof.^a Natália Castro, como integrante da Comissão de Atividades Complementares, afirma que contabiliza a atividade que tiver mais horas. Os membros discutiram minuciosamente as alterações da Resolução. Dessa forma, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 5 – Relatório de equivalência de disciplinas**. A Coordenadora do TGT relata que a disciplina Física Geral e Experimental XIX (GFI05101) equivale as disciplinas Física III (GFI00160) e Física Experimental III (GFI00163), conforme parecer do GFI. Assim, com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h09, da qual eu, Daniel Ranulfo dos Reis Alves, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.


PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT


DANIEL RANULFO DOS REIS ALVES
Assistente em Administração